

PORTARIA N° 81/2021

DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 24/2021:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao segurado **SEVERINO BATISTA DE PONTES**, matrícula n° 1053, no cargo de Artífice, nível 07, classe I, lotado na Secretaria de Manutenção, Abastecimento e Serviços Públicos - SEMANGES deste Município, portador de identidade - RG n° 2.158.950 SDS/PE, inscrito no cadastro de pessoas física - CPF/MF N° 174.491.204-10, com fundamento no **Art. 4º, §9º da EC N° 103/2019; art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal n° 1.977/2006.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 02 de agosto de 2021.



IVALDO GONÇALVES DE AZEVEDO
Gerente de Previdência do GOIANAPREVI

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria n° 623/2021